

# Presidência

## CHAMAMENTO DE ARTIGOS

### COLETÂNEA “REFLEXÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PESSOAS: CAMINHOS PARA O APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL”

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio do Subcomitê Técnico nº 05 do Grupo de Trabalho do CNJ destinado à realização de estudos e elaboração de proposta de regulamentação de diretrizes e procedimentos para o reconhecimento pessoal em processos criminais e a sua aplicação no âmbito do Poder Judiciário, com vistas a evitar condenação de pessoas inocente instituído pela Portaria CNJ nº 209/2021, torna público o **RESULTADO DA SELEÇÃO** do chamamento para seleção de artigos científicos para publicação em coletânea digital.

#### 1. ARTIGOS SELECIONADOS

**1.1.** O Subcomitê Técnico no 05, do Grupo de Trabalho sobre Reconhecimento de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (Portaria CNJ nº 209/2021) informa que foram selecionados 14 (catorze) artigos, conforme descrição abaixo:

-	ARTIGOS	AUTORES(AS)
1	“Pode-se falar de cadeia de custódia da prova testemunhal?”	Jorge Bheron Rocha e Lara Teles Fernandes.
2	“Olhos que condenam: parâmetros para um reconhecimento pessoal cidadão”.	Orly Kibrit, Eduardo Manhoso e Raissa Amarins Marcandeli
3	“A cor do suspeito - o efeito da raça cruzada na identificação de pessoas pelo sistema criminal”.	Gustavo Ribeiro Gomes Brito e Luís Eduardo Lopes Serpa Colavolpe
4	“Em defesa de uma legislação baseada em evidências: a importância de se conhecer as influências do viés de confirmação na produção da prova de reconhecimento de pessoas”.	Ana Maria Bezerra, Brenda Sharon Rocha Reis e Júlio César Faria Zini
5	“Injustiças procedimentais: repensando a relação entre dados pessoais e reconhecimento fotográfico”.	Gabriela Vergili, Pedro Saliba e Rafael A. F. Zanatta
6	“A guinada na densificação normativa do art. 226 do CPP: de mero aconselhamento do legislador à “garantia mínima para quem se vê na condição de suspeito da prática de um crime”.	Gina Ribeiro Gonçalves Muniz

7	“(In) Eficácia do reconhecimento de pessoas: análise da prova do reconhecimento fotográfico diante da criatividade racista do sistema punitivo brasileiro”.	Tainá Cristina Botelho Galdino de Almeida  e  Jonathan Cardoso Régis
8	“Notas sobre o reconhecimento pessoal nos processos criminais do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro”.	Carolina Dzimidas Haber  e  Fabiano Ramos de Moras Sacramento
9	“Reconhecimento de pessoas e seletividade punitiva no Brasil: aportes para um debate”.	Maiquel Ângelo DezordiWermuth  e  Marcus Alan de Melo Gomes
10	“O racismo institucional do sistema judiciário brasileiro: a injusta prisão sustentada apenas no reconhecimento fotográfico do músico Luiz Carlos da Costa Justino”.	Rita de Araujo Neves,  Hélen Rejane Silva Maciel Diogo  e  Rosélia de Moraes Falcão
11	“Reconhecimento de pessoa: perspectivas a partir do HC 598.886/SC e da interpretação do TJSP”.	Lucas Andreucci da Veiga e Bruna Moraes da Conceição
12	“O uso do reconhecimento fotográfico como meio de prova: uma análise crítica à luz do ordenamento jurídico brasileiro e português”.	João Thomas Luchsinger,  Isabella Victória Aranha Ribeiro  e  Maurilio Casas Maia
13	“Quando o direito penal do inimigo está à frente do reconhecimento de pessoas: uma análise do leading case HC 598.886”.	Isadora Souto Freitas e Ingrid Viana Leão
14	“Psicologia do testemunho aplicada ao reconhecimento de pessoas e recomendações ao sistema de justiça criminal”.	Juliana Ferreira da Silva

## 2. ARTIGOS DE AUTORES(AS) CONVIDADOS(AS)

2.1. O Subcomitê Técnico nº 05, por decisão unânime, decidiu aceitar artigos de autores convidados, integrantes do Grupo de Trabalho e especialistas no tema, sendo, neste ato incorporados à coletânea os seguintes artigos científicos de convidados(as):

-	ARTIGOS	AUTORES(AS)
1	“A cadeia de custódia da prova penal dependente da memória: diálogos entre a psicologia do testemunho e a dogmática processual penal”.	Gustavo Noronha de Ávila  e  Luiz Antonio Borri

2	"Capacitar profissionais, proteger provas, evitar injustiças: Treinamento de reconhecimento de pessoas para à Polícia Civil".	William Weber Ceconello, Ryan J. Fitzgerald,  Rebecca Milne  e  Lilian Milnitsky Stein
3	"Reconhecimento pessoal no Tribunal Bandeirante - Análise do posicionamento do TJSP em relação às decisões paradigmáticas do STJ nos HCs 598.886/SC e 652.284/SC".	Maurício StegemannDieter,  Rafael Dezidério de Luca  e  Gabriel Regensteiner

Brasília, 15 de agosto de 2022.

Ministro **LUIZ FUX**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça